PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 70
Mod. 12

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.522.809-0	LEANDRO MAROS VIEIRA	16.729.303-4

CURITIBA, 26/10/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 70a
Mov. 12

Documento: **RESOLUCAO78LEANDRO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/10/2020 11:28, **Marcel Henrique Micheletto** em 26/10/2020 13:43.

Inserido ao protocolo **16.729.303-4** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 26/10/2020 11:17.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cf367e2d11074040cc16074f79341bc5**.